

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Comunicação do Município de Cordeiros/Ba. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr. ^a Adrielly do Nascimento Sousa, inscrita no CPF sob o nº ***.775.515-**, do cargo de Assessora de Comunicação do Município de Cordeiros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal